

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## MINUTA DE RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Altera a Resolução Consu nº 13, de 19 de novembro de 2015 que estabelece normas e regulamenta a concessão de bolsas para atividades de preceptoria na área de saúde da UFVJM.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 203ª sessão extraordinária,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Inserir no Art. 6º da Resolução Consepe nº 13, de 19 de novembro de 2015 o parágrafo único com a seguinte redação:

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, por questão de disponibilidade de profissionais, serão admitidos como preceptores para o internato do curso de graduação em medicina os médicos sem a especialidade na área, dispensando-se o atendimento do previsto no inciso II, desde comprovada experiência na área pretendida.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Diamantina, 16 de março de 2020.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 18/03/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067638** e o código CRC **79670946**.

---

**Referência:** Processo nº 23708.000360/2019-68

SEI nº 0067638